

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 152/2022 – GP/PMFP

Constitui comissão para recebimento definitivo da obra de pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional da Travessa Maria da Luz da Silva e Rua Crináurea Martins Gonçalves na zona urbana do município de Fernando Pedroza/RN e dá outras providências.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para o recebimento definitivo da obra de pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional da Travessa Maria da Luz da Silva e Rua Crináurea Martins Gonçalves na zona urbana do município de Fernando Pedroza/RN, referente ao contrato nº 041/2022.

Art. 2º - A comissão mencionada no artigo anterior será composta por 03 (três) servidores públicos, assim dispostos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira	3381	Chefe de Gabinete	008.366.794-66
Paula Frassinetti Cavalcante Ribeiro	6792	Secretária de Administração	089.603.034-29
Sílvia Graciete Monteiro dos Santos	1261	Coord. Setor de Contabilidade	009.707.884-01

Art. 3º - Compete a essa comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 04 de novembro de 2022

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:B2B66C7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2022. Edição 2901
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>